



ARQUIVA - SE
 EM 04 / 04 / 92
[Signature]

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) N: 282/92.

Em 13 / 04 / 92.

Procedência :

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
 =VEREADOR=

DISTRIBUIÇÃO

Assunto : PROEJTO DE LEI - " AUTORIZA O CHEFE DO
 PODER EXECUTIVO CONCEDER GRATIFICAÇÃO,
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias do mês de ABRIL do
 ano de mil novecentos e NOVENTA E DOIS,
 autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais docu -
 mentos que se seguem.

Arquiteto - 22
26/04/92
[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

PROTÓCOLO
Nº 282/92
Em 13/04/92

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
CONCEDER GRATIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma gratificação de até 100% (cem por cento), aos servidores do Município de Linhares que estão prestando serviços ao Cartório Eleitoral desta Comarca.

Parágrafo único - A gratificação de que trata o **caput** deste artigo, será no período de 01/04/92 a 31/10/92.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon" aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois.

ANTONIO CARLOS TONINHO DE FREITAS
VEREADOR